

EDITAL

PROCESSO SELETIVO GERAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA E BACHARELADO EM PSICOLOGIA SEMESTRE 2026.2

O Diretor da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial (MEC) nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos para os cursos de graduação em Odontologia e Psicologia da Faculdade de Odontologia do Recife - FOR, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Odontológica Presidente Castello Branco – FOPCB

- CURSO:** Bacharelado em Odontologia.
- ATO NORMATIVO:** Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 14 de 02/02/2026.
- VAGAS:** 14 – Diurno (integral), somente para transferência externa e portadores de diploma.
- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 22 de abril a 27 de julho de 2026
- VALOR DA MATRICULA/MENSALIDADE:** R\$ 3.053,00 (três mil e cinquenta e três reais)
- AS INSCRIÇÕES PARA AS MODALIDADES DE INGRESSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO E PORTADOR DE DIPLOMA (ÁREA DA SAÚDE)** deverão ser feitas na SECRETARIA ACADÊMICA da FOR.
- Os procedimentos estarão explicitados no site da FOR, na página www.for.edu.br. As informações também poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, ou pelos telefones (81) 3221-3325 e 3037-3325;

8. INGRESSO POR MEIO DE TRANSFERENCIA E PORTADOR DE DIPLOMA:

Inscrição	22 de abril a 27 de julho de 2026
Valor da Taxa	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

8.1 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1.1 Para o preenchimento das vagas será observada a seguinte ordem de prioridade de atendimento dos requerimentos:
- 8.1.2 Transferência Externa de mesmo **curso** e de **áreas afins**:
- 8.1.3 Ingresso de Portador de Diploma;

8.2 TRANSFERÊNCIA – Ingresso de alunos do curso de Odontologia e de outros cursos afins de outras instituições de Ensino Superior, para continuidade do curso de graduação em Odontologia. Só serão apreciados os requerimentos de transferência de alunos oriundos de Cursos de Graduação autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A transferência, uma vez deferida, vinculará o aluno ao regime e currículo vigente no Curso de Graduação em Odontologia da FOR.

8.3 PORTADOR DE DIPLOMA – Ingresso de Diplomados. Serão apreciados os requerimentos de ingresso de graduados que sejam oriundos de Cursos de Graduação apenas da **área de saúde**, reconhecidos pelo MEC.

8.4 PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de empate, serão utilizados por ordem de prioridade, os seguintes critérios: maior número de disciplinas cursadas no outro vínculo e que possam ser aproveitadas no novo curso; maior média nas disciplinas cursadas que serão aproveitadas para integralização do curso pretendido; maior coeficiente de rendimento acadêmico.

TAXA DE REQUERIMENTO

Ingresso de Portador de Diploma	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Transferência Externa (outra IES)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBS: A taxa deve ser paga na Tesouraria da FOR.

8.5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, além do Requerimento de Ingresso assinado pelo interessado (ou por seu Procurador, devidamente qualificado no processo) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, serão exigidos, para cada caso, os seguintes documentos:

A) TRANSFERÊNCIA EXTERNA (OUTRA IES):

- Declaração de vínculo com a IES de origem com data atualizada (**original**);
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Histórico escolar atualizado (**original**);
- Programa das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso;
- Portaria de Reconhecimento do Curso ou Autorização para funcionamento (caso não conste no Histórico Escolar);
- Documento acadêmico que contenha o Currículo pleno do curso original, caso o Histórico escolar não demonstre

B) INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Pleno da **ÁREA DA SAÚDE**, reconhecido pelo MEC. No caso de certificado, anexar documento de que deu entrada na expedição do Diploma;
- Histórico escolar (assinado) do Curso superior completo (**original**);
- Programa das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso.

XX

9. CURSO: Bacharelado em Psicologia.

9.2. ATO NORMATIVO: Autorização – Portaria nº 56, de 25/02/2026.

9.3. VAGAS: 50 – Noturna.

9.4. VALOR DA MATRICULA/MENSALIDADE: R\$ 908,40 (novecentos e oito e quarenta centavos)

9.5 DAS FORMAS DE INGRESSO E DEMAIS INFORMAÇÕES:

9.5.1 VESTIBULAR PRESENCIAL

Inscrição Vestibular Presencial	22 de abril a 02 de julho de 2026
Da Realização da Prova Presencial	05 de julho de 2026 (Domingo)
Horário	8h às 12h
Local:	Rua Artur Coutinho, 143 – Santo Amaro - Recife

O Processo seletivo eliminatório e classificatório, constando de provas agrupadas da seguinte forma: **Língua Portuguesa** – constará de duas partes: **Redação** sobre um tema com ou sem texto complementar, proposto pela Comissão do Vestibular, com o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas e 15 questões objetivas de Gramática distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla; Às questões de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto para cada concordância com o gabarito. A pontuação máxima para cada avaliação será de 15 pontos. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 4 (quatro) pontos em cada uma das provas Português e na Redação;

9.5.2 VESTIBULAR AGENDADO ON-LINE

Inscrição Vestibular ON-LINE	A partir de 22 de abril de 2026
Da Realização das Provas ON-LINE	Provas agendadas a partir de 24 de abril de 2026
Local	Google meet

9.5.3 DAS INFORMAÇÕES DE ACESSO AO LINK DO VESTIBULAR AGENDADO: O vestibular será realizado no período de **24.04.2026 a 24.07.2026, TODOS OS DIAS, EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS** no horário das 8h às 12h no **FORMATO ON-LINE**. O candidato receberá por e-mail a notificação do **Google meet** de agendamento da prova e o link do **Google forms** das questões. Durante o horário da prova, é **OBRIGATÓRIO** o candidato deixar câmera de vídeo do computador (RECOMENDADO) ou celular, **LIGADA**;

9.5.4 INGRESSO POR MEIO DE NOTA DO ENEM:

Inscrição	22 de abril a 20 de julho de 2026. Mediante documento comprobatório das notas
Comprovação de pontuação igual ou superior	450 pontos
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

9.5.5 Para efeito de inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial da pontuação do **ENEM 2015 a 2025**.

Só serão aceitos candidatos com pontuação igual ou superior a 450 pontos.

É obrigatório ao candidato o preenchimento de **Requerimento Único** para participar da seleção.

9.5.6 DA SELEÇÃO

O candidato será classificado pela ordem decrescente de pontuação do ENEM, observando o limite mínimo de 450 pontos.

Ocorrendo empate, o desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos na prova de Redação. Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao de maior idade.

9.5.7 INGRESSO POR MEIO DE PORTADOR DE DIPLOMA:

Inscrição	29 de abril a 27 de julho de 2026
Valor da Taxa	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

9.5.8 PORTADOR DE DIPLOMA – Ingresso de Diplomados. Serão apreciados os requerimentos de ingresso de graduados que sejam oriundos de Cursos de Graduação de **qualquer área**, reconhecidos pelo MEC.

9.5.9 PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de empate, serão utilizados por ordem de prioridade, os seguintes critérios: maior número de disciplinas cursadas no outro vínculo e que possam ser aproveitadas no novo curso; maior média nas disciplinas cursadas que serão aproveitadas para integralização do curso pretendido; maior coeficiente de rendimento acadêmico.

9.6 AS INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE – VESTIBULAR PRESENCIAL E VESTIBULAR AGENDADO deverão ser feitas pela INTERNET, www.for.edu.br.

9.7. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição será GRATUITA para as modalidades VESTIBULAR PRESENCIAL, VESTIBULAR AGENDADO e NOTA DO ENEM.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de indeferimento (sem julgamento de mérito), **todos** os documentos listados, para a modalidade de Ingresso, neste Edital.



Instituição Recredenciada pela Portaria 878 do Ministério da Educação – MEC/Brasil de 28 de novembro de 2025

10.2 Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição recebida pela FOR será devolvida ao Candidato.

10.3 Nos casos de processos **indeferidos**, os documentos que podem ser devolvidos aos candidatos são os programas das disciplinas cursadas em outra IES. Os demais documentos são partes integrantes obrigatórias de instrução do processo e não podem ser retirados, em nenhuma hipótese.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Vestibular FOR/2026.

Recife-PE, 29 de abril de 2026.

Professor Artur José Vasconcelos de Queiroz
Diretor

